

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO REUNIÃO DA DA ATA DO LICITAÇÃO PERMANENTE DE E ARQUITETURA DE CONSELHO URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE, "PROPOSTA TÉCNICA" E "PROPOSTA DE **TOMADA** DE PREÇOS" REFERENTES DESTINADA N°001/2016, **PREÇOS** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CAU/RJ, E **ESPECIFICAÇÕES** CONFORME NESTE **ESTABELECIDAS** CONDIÇÕES EDITAL E SEUS ANEXOS.

A sessão iniciou-se às 14 horas do dia 03 do mês de Agosto do ano de 2016, na Sala de Reunião localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 55, 21° andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para reabertura da sessão pública. Estavam presentes na reabertura a empresa LGA Comunicação Ltda. representado pelo Sr. André dos Santos Duarte, a Sra. Cristina Maria Freitas Pinto representando a empresa Ex Libris, a Sra. Valéria Lopes da Silva representando a empresa V Lopes da Silva ME, a Sra. Erika Morais representando a empresa Lead Relações Públicas Eirelli, a Sra. Monique de Oliveira Cardoso representando a empresa Approach Comunicação Integrada Ltda e por último a Sra. Carla Fernandes Seixas representando a empresa Ideorama Comunicação Ltda, que apresentou os documentos do seu credenciamento. O Presidente da CPL anunciou a decisão dessa comissão e indagou se a empresa Approach Comunicação Integrada Ltda. apresentaria o Atestado de Capacidade Técnica original para que continuasse no certame, a representante apresentou o documento original. Todas as empresas tiveram acesso ao documento da decisão da CPL, sendo rubricado por todos os representantes das empresas, este documento será parte nesta ata em forma de anexo. O Presidente da CPL informou que todas as empresas foram consideradas habilitadas e indagou se alguma empresa teria intenção de interpor recurso. Não houve interesse de interposição de recurso. Iniciou-se a abertura dos envelopes de Proposta Técnica (Envelope nº2), o presidente da CPL questionou se as empresas presentes concordariam em rubricar a primeira e a última

W Co



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

página das Propostas Técnicas e as empresas concordaram. Todos os representantes das empresas rubricaram as Propostas Técnicas. O presidente indagou se alguma empresa faria alguma consideração. A empresa V Lopes da Silva ME informou que quanto ao Quesito 2 - Apêndice IV as empresas Lead Relações Públicas Eirelli , LGA Comunicações e Approach Comunicação Integrada Ltda. não apresentaram comprovação de vínculo com as respectivas empresas. Além disso, a empresa Approach Comunicação Integrada Ltda não apresentou a qualificação da equipe técnica, pois não estaria assinado pelo possível prestador de serviço. E quanto ao Quesito 3 - Apêndice IV a empresa Lead Relações Públicas Eirelli apresentou o relato com cópia simples e que a empresa Approach Comunicação Integrada Ltda não apresentou o relato originalmente assinado pelo cliente. A empresa Lead Relações Públicas Eirelli alegou que no Edital não é necessário apresentar o original do relato de trabalho e o que também não exige comprovação trabalhista da equipe técnica. A Approach Comunicação Integrada Ltda declara que a capacidade de atendimento da qualificação técnica da equipe listada fazem parte do conteúdo da proposta técnica apresentada e poderão ser comprovados na leitura e não é exigido comprovação de vinculo nesta etapa do processo e nem a presença de currículos assinados. Além disso informou que o quesito encontra- se integralmente assinado pelo representante legal declarando que as informações são verídicas. Sobre os relatos de trabalho todos encontram - se assinados conforme solicitado em edital. A empresa Approach Comunicação Integrada Ltda observa que os profissionais das empresas Ideorama e Savannah possuem nomes listados de pessoas que não residem no Estado do Rio de Janeiro. A empresa Ideorama Comunicação Ltda informou que não é exigido neste momento do processo licitatório que a empresa apresente o item 8.5 letra c do Edital e tão pouco não há norma que especifique que determinado funcionário deva ser domiciliado no Estado do Rio de Janeiro. A empresa LGA Comunicação informou que o item 15.1 do Edital que se refere as comprovações da equipe técnica, e os referidos documentos comprobatórios serão exigidos do vencedor do certame no prazo de até 5 dias úteis, sob as penas cabíveis na lei. Além disso, ressaltou a importância da comissão técnica para verificar que existem relatos que ultrapassam cinco páginas, contradizendo o edital no apêndice IV Quesito 3. Nenhum representante da empresa Savannah Soluções em Comunicação Ltda esteve presente nesta sessão pública. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes na sessão pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

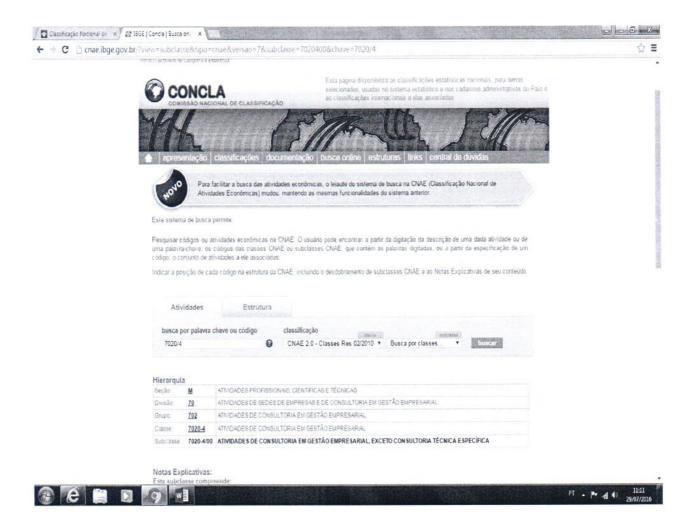
Comissão Permanente de Licitação, em 03 de Agosto de 2016.

Flávio Vidigal (Presidente da CPL):
Liliane Lopes Brandão Trocate (Membro):
Mariana de Menezes Piedade (Membro):
Marcos André Ribeiro (Membro): Munes from Jenese.
André dos Santos Duarte (Representante da empresa LGA Comunicações)
Cristina Maria Freitas Pinto (Representante da empresa Ex Libris) Crustina Maria treitas fin
Valéria Lopes da Silva (Representante da empresa V Lopes da Silva ME) Jaluia appendique
Carla Fernandes Seixas (Representante da empresa Ideorama Comunicação Ltda)
Monique de Oliveira Cardoso (Representante da empresa Approach Comunicação Integrada Ltda) Monique de Oliveira Cardoso (Representante da empresa Approach Comunicação Integrada
Erika Morais (Representante da empresa Lead Relações Públicas Eirelli)

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº001/2016

 Análise do objeto social da empresa LEAD uma vez que entendimento inicial é que o serviço de assessoria de imprensa é excluído do seu rol de atividades.

A empresa alega que o código da classe e sub- classe, ou seja, os códigos 7020-4 e 7020-4/00 são os mesmos códigos apresentados pela outras empresas participantes.



Conforme consta na imagem acima, os códigos citados pela licitante abarcam o objeto da licitação e são em comum aos apresentados pelos demais licitantes. A dubiedade torna-se presente devido ao sinal de dois pontos (:) ao final da frase e, deste modo, inicia-se uma oração de caráter explicativo, ou seja, excetuando-se as atividades a serem prestadas. Após a consulta ao CNAE esta comissão verificou que se trata de mero erro formal não havendo impedimento para a empresa Lead relações públicas EIRELI-ME em prosseguir no processo.



2.0 Da qualificação econômico-financeira das licitantes

Em relação ao item 8.4. - Da qualificação econômico financeira, item a.3, as empresas LGA Comunicação Ltda, Ideorama comunicação Ltda. e Approach Comunicação integrada Ltda. Apresentaram seus balanços emitidos pelo SPED Contábil. As empresas V. Lopes da Silva - ME, Ex-Libris Ltda, Savannah Soluções em comunicação Ltda. - EPP e Lead Relações públicas - EIRELI - ME apresentaram seus balanços registados na Junta Comercial ou no cartório. A CPL entende que todas as empresas licitantes encontram-se regulares quanto a qualificação econômico-financeira, na forma da lei vigente.

3.0 Dos atestados de capacidade técnica das licitantes

Em relação aos atestados de capacidade técnica da empresa Approach, esta apresentou apenas cópias simples, não atendendo ao item 8.7.4 do Edital.

De acordo com a análise técnica realizada pela Assessoria de comunicação do CAU/RJ, todos os atestados de capacidade técnica atendem ao disposto no Edital.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2016.

Flavib Vidigal

Presidente da Comissão Rermanente de Licitação

SA ON